

**RESOLUÇÃO DPG Nº 526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

*Remoção de Servidor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Remover**, a pedido, a servidora pública **THAISA SORIANO SAMPAIO JANUÁRIO**, Agente Profissional – Assessor Jurídico, para a **Defensoria Pública de Umuarama**, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2015.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná